

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 071/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de fevereiro de 2013.

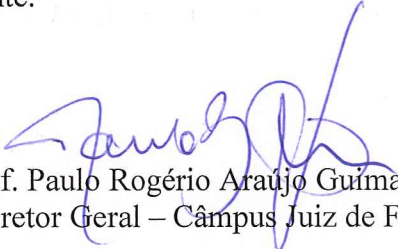
Concede auxílio-natalidade à servidora Alexandra da Silva Dias.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ALEXANDRA DA SILVA DIAS, SIAPE nº 1877007, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.000326/2013-21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora